



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM – PB

# BOM-BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA

Instituído pela Lei Municipal nº 109-A de 22 de junho de 2005.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA  
ANO XVII – CAPIM-PB - QUARTA - FEIRA 03 DE ABRIL DE 2024 - PAG 01

### SETOR DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados para assessoria ao Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Capim-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Capim - PB, 03 de Abril de 2024  
TIAGO ROBERTO LISBOA - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00003/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados para assessoria ao Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Capim-PB; DESIGNO os servidores Ednaldo Lopes de Oliveira, Secretário Adjunto de Administração, como Gestor; e Leonardo Mendes de Souza, Secretário da Receita Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Capim - PB, 03 de Abril de 2024  
TIAGO ROBERTO LISBOA - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para assessoria ao Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Capim-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 03/04/2024.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para assessoria ao Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Capim-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Capim: 02.030 – Secretaria da Receita Municipal; 04.123.2004.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Receita Municipal; 3390.35.99 – Serviços de Consultoria; 3390.39.99 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00079/2024 - 03.04.24 - EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.